



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de
Educação – PME de Santa Bárbara de Goiás
Lei Municipal nº 761/15 de 09 de Junho de 2015**

Período

2018

Santa Bárbara de Goiás – Novembro/2018

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: (DECRETO Nº 065/2017)

TITULARES

Magna Andréa Oliveira Silva – Repres. de Pais de alunos
Maria Aparecida Alves – Repres. de alunos
Odenice Souza dos Reis Siqueira – Repres. de Funcionários
Bruna Fernandes dos Santos – Repres. da Secretaria Municipal de Educação
Cleber Araújo da Silva – Repres. do Poder Legislativo
Diulia Lilia Braga Miranda – Repres. do Conselho Municipal de Educação
Luzelena Vilela – Repres. do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACSF
Antônio José Gomes – Repres. do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Ana Cândida Margarida Tonhá – Repres. das Escolas Estaduais
Edécia Olinto de Oliveira – Repres. do Departamento Financeiro Municipal
Douglas Borges Tomé – Repres. do Departamento Administrativo Municipal
Divanir Gonçalves Lúcio Margarida – Repres. do Conselho Tutelar
Aline Cristina Cordeiro Rodrigues – Repres. da Assistência Social
Leiliana Araújo da Silva Tomé – Repres. da Secretaria Municipal de Saúde
Pollianna Pereira Lima – Repres. do Ministério Público – Promotoria da Comarca de Nazário.

SUPLENTE

Kamilla Vaz dos Reis – Repres. De Pais de alunos
Lucilene Maria de Lima – Repres. De Alunos
Suelley Araújo de Jesus – Repres. De Funcionários
Thainara Ribeiro Borges – Repres. Da Secretaria Municipal de Educação
Deuzely Francisca Soares – Repres. Do Poder Legislativo
Beatriz Lúcia de Souza Moreira – Repres. Do Conselho Municipal de Educação
Bertolina Maria Hungria - Repres. do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACSF
Márcia Roque Teles – Repres. Do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Divino Antônio Ferreira e Silva – Repres. Das Escolas Estaduais
Danyella Cristina Marques Tomé – Repres. Do Departamento Financeiro Municipal
Josevaldo Pereira da Silva – Repres. Do Departamento Administrativo Municipal
Luciene Araújo da Silva Rosa – Repres. Do Conselho Tutelar
Iara de Figueredo Antoniel Batista – Repres. Da Assistência Social
Cleusa Moura de Souza Rodrigues – Repres. Da Secretaria Municipal de Saúde
Rui Mariano da Silva - Repres. Do Ministério Público – Promotoria da Comarca de Nazário.

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

SUMÁRIO

Apresentação	4
Organização e metodologia do monitoramento.....	6
Metas do plano estadual/municipal de educação observadas no período.....	6
I. Meta sobre Educação Infantil.....	6
II. Meta sobre Ensino Fundamental.....	11
III. Meta sobre Ensino Médio.....	16
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva.....	19
V. Meta sobre Alfabetização.....	25
VI. Meta sobre Educação Integral.....	30
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	33
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média.....	46
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	55
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	60
XI. Meta sobre Educação Profissional.....	62
XII. Meta sobre a Educação Superior.....	63
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	66
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....	67
XV. Meta sobre a Formação de Professores.....	68
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	69
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor.....	71
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	72
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática.....	73
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação.....	77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 761/15, de 09 de junho de 2015 está sendo constantemente avaliado e monitorado por essa Comissão, devidamente nomeada através do Decreto nº 065/2017, de 03 de maio de 2017, cumprindo suas atribuições e objetivos esperados que serão esclarecidos brevemente a seguir com fragmentos extraídos do Manual de Orientações do PNE:

“Um plano decenal de educação tem, entre suas funções, a de firmar compromissos públicos entre a sociedade e os entes governamentais. Tais pactos são traduzidos em metas factíveis e objetivas. A construção do plano já representa uma etapa de participação e controle democrático, na medida em que busca consensos em relação aos problemas e aos desafios educacionais que caracterizam o país, os estados e os municípios. Nesse sentido, as metas expressam as expectativas da sociedade civil, do poder público e da população quanto ao que se deseja construir em âmbito educacional. Geralmente, elas são caracterizadas por uma proposição objetiva voltada para uma situação que ainda não existe, mas que passa a integrar o horizonte a ser perseguido pelas políticas públicas durante um decênio, de modo a envolver os poderes públicos para além do intervalo de um mandato executivo ou de uma legislatura, configurando-se, assim, como um compromisso mais amplo.

As metas englobam objetivos qualitativamente distintos, como a aprovação de leis, a universalização do acesso à escola, a ampliação da escolaridade média, a construção de currículos, a definição de planos de carreira, a melhoria da estrutura escolar, a inclusão de grupos populacionais específicos, entre outros. Elas devem ser atingidas por meio das estratégias, que implicam na existência de políticas, ações e intervenções públicas concretas. Em outras palavras, as estratégias delineiam os caminhos que devem ser seguidos, de modo a conduzir os municípios por uma trajetória que parte, grosso modo, da situação educacional existente quando da aprovação do seu plano e mira uma condição que deve ser construída em um intervalo de tempo, ao final do qual a meta será atingida.

Nesse contexto, o conhecimento acerca da situação do município quando da aprovação do seu plano requer a seleção de medidas que resumam a realidade existente para que, na sequência, elas orientem o monitoramento e informem se as ações levadas a cabo têm sido eficazes para o alcance das metas acordadas no plano. É aqui que se explicita a importância dos indicadores como medidas informativas para o delineamento das situações efetivamente existentes, para a otimização das políticas e para o

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

acompanhamento das condições educacionais no decorrer da vigência do plano.

O indicador é um recurso metodológico para auxiliar a interpretação da realidade de uma forma sintética e operacional. Ele é comumente utilizado para o diagnóstico de determinada condição (ambiental, econômica, social, educacional, etc.), para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas e para a pesquisa de um modo geral. Indicadores sociais visam traduzir, de forma objetiva, as características e transformações que ocorrem em uma dada realidade. Indicadores educacionais, por sua vez, cumprem a função de produzir informações sobre a situação escolar da sociedade.

“É preciso ter em conta que qualquer fenômeno social, político, cultural, educacional ou econômico é dotado de características e dimensões múltiplas e de várias possibilidades de análise, tanto qualitativas como quantitativas.” (PNE em Movimento Construindo Indicadores Educacionais nos municípios. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br>)

Foi a partir desses pressupostos que esta Comissão desempenhou seu papel, através de um trabalho organizado, de estudos e monitoramento constante das metas e estratégias do Plano, de análises e avaliações, além da elaboração de indicadores, por meio de pesquisas em fontes oficiais, tais como Censo Escolar e IBGE, realizando todas as diligências possíveis para obter dados e emitir um relatório coerente, de acordo com a realidade do município, para divulgar resultados precisos das ações que estão sendo executadas, de forma objetiva e transparente.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Durante o monitoramento do PME do município de Santa Bárbara de Goiás, foram observados vários fatores de grande importância para o cumprimento de cada meta e estratégia. Dentre eles o compromisso dos envolvidos no desenvolvimento das ações contidas no Plano, sendo assim, em alguns momentos, encontramos dificuldades para realizar as mesmas. Conseguimos apoio de algumas secretarias o que foi ótimo para que pudéssemos realizar várias propostas contidas no Plano de maneira satisfatória. Quanto as que ainda não foram cumpridas, estamos trabalhando para que todas sejam contempladas dentro do prazo estipulado.

2. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1: Universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência desse plano.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	82,6	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL **	95%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2025	garantir a constante manutenção nos prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público, municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.2	2025	construir (mais) uma unidade de educação infantil em colaboração com a União ou o Estado, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura até o término da vigência deste plano;	Parceria com o MEC	Não
1.3	2017	Criar um banco de dados em parceria com o sistema de saúde do município para o levantamento contínuo de demanda de 0 a 5 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Recursos da Sec. De Saúde e Sec. De Educação	Não
1.4	2025	manter até o final de vigência deste PME, o mapeamento educacional na educação infantil, a ser realizado bimestralmente, com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	Recursos Próprios	Sim
1.5	2025	priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Recursos Próprios	Sim
1.6	2025	assegurar em caráter complementar, programas de orientação e apoio as família, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Não
1.7	2025	viabilizar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0(zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a	Recursos Próprios e Parceria com o MEC	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental;		
1.8	2025	acompanhar e monitorar o acesso e permanência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Sim
1.9	2025	assegurar a continuidade dos projetos pedagógicos: literatura levada a sério, mascote da turma, jornal escolar, recreio com prazer, mapeamento educacional até o término da vigência deste plano;	Recursos Próprios; Brasil Carinhoso	Sim
1.10	2025	publicar a cada ano, levantamento de demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	-	Não
1.12	2025	garantir a continuidade da oferta dos uniformes e materiais escolares a 100% dos alunos da educação infantil durante a vigência desse plano.	Recursos Próprios	Sim
1.13	2020	implantar até o quinto ano de vigência desde plano, o programa agente educacional que realizará visitas mensais conforme cronograma estabelecido ou conforme necessidade nas residências dos alunos;	Recursos Próprios	Não
1.14	2018	implantar o sistema de frequência digital até o terceiro ano de vigência deste plano, a fim de assegurar a permanência dos alunos na escola;	Recursos Próprios	Não
1.15	2025	garantir a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil na proposta pedagógica da instituição e planejamento escolar durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios; Brasil Carinhoso	Sim
1.16	2025	fomentar a formação de profissionais do magistério para a educação infantil durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.17	2025	estimular a articulação entre programas de pós-graduação <i>latu sensu</i> e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 e 5 anos;	Recursos Próprios	Não
1.18	2025	reestruturar e adquirir mobiliários e materiais pedagógicos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e a melhoria da rede física para o atendimento desta faixa etária, por meio do regime de colaboração com a União, o Estado e o Município;	Recursos Próprios; Brasil Carinhoso	Não
1.19	2017	universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade até o segundo ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não
1.20	2025	avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola;	Recursos Próprios	Sim

O município de Santa Bárbara de Goiás possui um Centro Municipal de Educação Infantil – ProInfância, inaugurado em janeiro de 2011, que atualmente atende cerca de 158 crianças de 0 a 3 anos (Creche) e cerca de 94 crianças de 4 a 5 anos (Pré-escola).

Além das 94 crianças de 4 a 5 anos atendidas no CMEI - Prof^a Maria Aparecida Ferreira de Oliveira, as Escolas Municipais Padre Pelágio e Adilson Moreira Costa também oferecem Educação Infantil, onde foram atendidas também 94 crianças na pré-escola neste ano de 2016, totalizando 188 crianças que frequentam a Rede Municipal de Ensino.

De acordo com os dados do IBGE (Censo Populacional de 2010) e dados do Censo Escolar, podemos concluir que o município já cumpriu a meta de 100% prevista para a população de 4 a 5 anos que frequenta a escola, quanto ao percentual da população de 0 a 3 anos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

conseguimos cumprir 44,5%, superando a meta prevista para 2016 e quase atingindo a meta almejada para 2025.

Em relação às estratégias vale ressaltar neste documento que a Administração Pública Municipal realiza constante manutenção nos prédios de Educação Infantil e adquire mobiliários e materiais pedagógicos para a Rede Municipal de Ensino, voltado à expansão e à melhoria da rede física para o atendimento desta faixa etária. Além disso, o município tem estimulado a articulação entre programa de pós-graduação *latu sensu* e cursos de formação de professores para a Educação Infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 e 5 anos.

A rede municipal de educação está garantindo a efetivação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil na proposta pedagógica da Instituição e Planejamento Escolar e dentre as estratégias da Meta 1 relacionadas à continuidade dos projetos pedagógicos o município está garantindo a continuidade de todos os projetos citados: “Literatura Levada a Sério”, “Jornal Escolar”, “Recreio com Prazer”, “Mapeamento Educacional”, exceto: “O Mascote da Turma” que foi interrompido temporariamente devido à falta de recursos para aquisição dos mascotes e desinteresse das crianças, o que foi devidamente autorizado pelo CME.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	44,5%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL **	99%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.3	2017	criar um banco de dados em parceria com o sistema de saúde do município para o levantamento contínuo de demanda de 0 a 5 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento	Recursos Próprios em parceria com a Saúde	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		da demanda manifesta;		
1.6	2025	assegurar em caráter complementar, programas de orientação e apoio as família, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Não
1.7	2025	viabilizar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0(zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental	Recursos Próprios e Parceria com o MEC	Sim
1.10	Anual	publicar a cada ano, levantamento de demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	-	Não
1.11	2025	Garantir o atendimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças em idade de 0 a 3 anos até o final da vigência desse plano;	Recursos Próprios, Brasil Carinhoso	

Em relação à Meta 1 B – “...ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até o final da vigência desse plano” – será necessário cumprir a estratégia 1.2 – “Construir (mais¹) uma unidade de Educação Infantil em colaboração com a União ou o Estado, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura até o término da vigência deste plano” - para conseguirmos alcançar a meta de 50% até 2025.

Por fim, salientamos aqui que o município já conseguiu universalizar o atendimento às crianças de 4 a 5 anos, cumprindo a meta de 100% ainda neste ano de 2018.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 95% conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	99,40%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	99%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	2025	garantir a constante manutenção nos prédios de instituições de educação, mantidos pelo poder público, municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
2.2	2025	manter e ampliar a adesão ao programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares e reduzir a evasão escolar da educação do campo;	Recursos Próprios; parceria com o MEC, PNATE e FUNDEB	Sim
2.3	2017	criar programas de formação continuada para os motoristas do transporte escolar até o segundo ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; PNATE	Não
2.4	2017	garantir que o transporte escolar fique sob a responsabilidade e supervisão da secretaria municipal de educação;	-	Não
2.5	2025	aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da	Recursos Próprios; parceria com o MEC, FUNDEB	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		comunicação durante a vigência deste plano;		
2.6	2025	assegurar a continuidade do acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental por meio do mapeamento educacional durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
2.7	2025	manter o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescente e juventude;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Sim
2.8	2017	promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescente durante a vigência deste plano;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Sim
2.9	2017	disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	-	Sim
2.10	2025	promover a oferta de atividades culturais dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
2.11	2018	implantar educação para o trânsito na matriz curricular (parte diversificada), nos anos iniciais do ensino fundamental até o terceiro ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
2.12	2025	garantir a continuidade da oferta dos uniformes e materiais escolares a 100% dos alunos do ensino fundamental durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.13	2020	implantar até o quinto ano de vigência desde plano, o programa agente educacional que realizará visitas mensais conforme cronograma estabelecido ou conforme necessidade nas residências dos alunos;	Recursos Próprios	Não
2.14	2025	criar um programa para aquisição e distribuição de equipamentos mobiliários e materiais pedagógicos, para as escolas da rede por meio do regime de colaboração com a União, Estado e Município;	Parceria com o MEC	Não
2.15	2025	assegurar a continuidade dos projetos pedagógicos: literatura levada a sério, mascote da turma, jornal escolar, recreio com prazer, mapeamento educacional, campeonato literário, prova Brasil em foco durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
2.16	2025	fortalecer a relação escola/comunidade com a realização de oficinas profissionalizantes para pais, mães e responsável legal durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios; parcerias com órgãos da União e Estado	Não
2.17	2025	promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	Recursos Próprio	Sim
2.18	2017	fortificar a parceria entre escolas e conselhos municipais para garantir que nenhuma criança – adolescente em idades escolar fique fora da escola;	Recursos Próprio	Sim
2.19	2025	realizar fórum sobre a organização curricular a fim de estruturar a matriz curricular (habilidades) conforme diretrizes curriculares nacionais do ensino fundamental;	Recursos Próprio	Não
2.20	2017	instituir que as aulas de Educação física seja obrigatoriamente ministrada por profissional habilitado em educação física;	Recursos Próprio	Sim
2.21	2025	oferecer atendimento integral obrigatório às crianças com baixo	Recursos Próprios;	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		desempenho garantindo a sua permanência nesse atendimento e o sucesso escolar;	FUNDEB	
2.22	2019	implantar programa de Rádio Escolar até o quarto ano de vigência deste plano;	Recursos Próprio	Não
2.23	2017	implantar Programa de Educação Ambiental com desenvolvimento previsto no calendário escolar, estimulando a conscientização e o respeito pelo meio ambiente, priorizando bens naturais, fauna e flora regional;	Recursos Próprio	Sim
2.24	2017	realizar aulas de campo para melhor desenvolvimento do programa de educação ambiental;	Recursos Próprio	Sim
2.25	2025	promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade durante a vigência deste plano;	Recursos Próprio	Sim

O município está conseguindo cumprir a meta, assegurando a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e o cumprimento de algumas estratégias tem garantido o alcance dessa meta, tais como: constante manutenção nos prédios; busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância e Adolescência; aquisição e distribuição de equipamentos mobiliários e materiais pedagógicos para as escolas; acompanhamento individual de cada estudante do Ensino Fundamental por meio do Mapeamento Educacional; acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região; continuidade dos Projetos Pedagógicos: "Literatura Levada a Sério", "Jornal Escolar", "Recreio com Prazer", "Mapeamento Educacional, "Campeonato Literário" e "Prova Brasil em Foco"; parceria entre escolas e Conselhos Municipais para garantir que nenhuma criança ou adolescente em idade escolar fique fora da escola; fortalecimento de ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,30%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	85%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.6	2025	assegurar a continuidade do acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental por meio do mapeamento educacional durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
2.10	2025	promover a oferta de atividades culturais dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
2.18	2017	fortificar a parceria entre escolas e conselhos municipais para garantir que nenhuma criança – adolescente em idades escolar fique fora da escola;	Recursos Próprio	Sim

Para reduzir a disparidade entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental, o município apóia totalmente os estudantes que apresentam defasagem de aprendizagem, oferecendo-lhes aulas de reforço no contra turno e atendimento especializado nas salas de AEE, bem como disponibiliza consultas com especialistas na área da fonoaudiologia e psicologia.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 3 - Universalizar, até 2018, atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino médio para 85%.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,70%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	90%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	2017	apoiar a criação de mecanismos para reduzir a disparidade entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
3.2	2017	apoiar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham durante a vigência deste plano;	-	Não
3.3	2017	apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania durante a vigência deste plano;	Recursos Próprio	Não
3.4	2017	fortalecer a parceria com o Estado a fim de dar continuidade ao transporte escolar rural dos alunos da rede estadual durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios; PNATE, Salário Educação	Sim
3.5	2017	garantir a parceria na realização dos serviços de limpeza das áreas das escolas da rede estadual durante a vigência deste plano;	Recursos Próprio	Sim
3.6	2017	apoiar a implementação de projetos desenvolvidos na rede estadual durante a vigência deste plano;	Recursos Próprio	Não
3.7		fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da	Recursos:	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2017	permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem;	Educação, Saúde e Assistência Social	Sim
3.8	2017	promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim

A Rede Municipal de Ensino não oferece Ensino Médio, modalidade esta que está sendo ofertada na Rede Estadual de Educação, apenas no Colégio Estadual Maria Carneiro Pinto, instituição esta que suporta bem a demanda.

A meta executada no período é de 87,7%, o que demonstra que apesar de várias ações desenvolvidas para o alcance dessa meta, o município ainda não está conseguindo universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, haja vista a grande ocorrência de desistências ao longo do ano e o desinteresse pelos estudos nessa faixa etária, pois mesmo com o trabalho intenso de busca ativa e diálogo com esses adolescentes e com a família, as escolas, o Conselho Tutelar e área da Assistência Social não têm conseguido agir em relação a isso, realidade esta que não é apenas de nosso município.

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio da população de 15 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	60,10%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	60%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.2	2017	apoiar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que	-	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		trabalham durante a vigência deste plano;		
3.4	2017	fortalecer a parceria com o Estado a fim de dar continuidade ao transporte escolar rural dos alunos da rede estadual durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios; PNATE, Salário Educação	Sim
3.7	2017	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Sim
3.8	2017	promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social durante a vigência deste plano;	Recursos Próprio	Sim

Vale relatar ainda que em parceria com o Estado, o município fez acordos e assumiu a responsabilidade pelo transporte escolar rural, atendendo aos alunos nos períodos diurno e noturno, além de também atender e garantir periodicamente serviços de limpeza das áreas que circundam as instituições de ensino do município.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede regular de ensino até o término da vigência deste plano.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,10%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	87%	Dados SEMEC.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2025	inserir no censo escolar da educação básica para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar nas escolas da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar nas escolas da rede;	-	Sim
4.2	2025	manter adesão ao programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida, e oferta de educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;	Recursos Próprios; parceria com o MEC	Sim
4.3	2025	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC) de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino;	Recursos Próprios	Sim
4.4	2025	oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;	Recursos Próprios	Não
4.5	2025	garantir a reestruturação dos espaços públicos escolares, visando o atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.6	2025	garantir, no projeto político pedagógico das escolas, a inclusão das ações voltadas ao atendimento à diversidade;	-	Sim
4.7	2025	garantir nas escolas que tem alunos surdos a presença do profissional intérprete de LIBRAS e do professor com capacitação em BRAILE para os alunos com deficiência visual;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
4.8	2018	implantar o projeto comunicação em Libras em todas as turmas do ensino fundamental até o terceiro ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
4.9	2025	criar um centro de apoio a inclusão com multiprofissionais até o término da vigência deste plano;	Recursos Próprios; parceria com União e Estado	Não
4.10	2017	promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Recursos Próprios	Não
4.11	2017	prover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento das pessoas com deficiência e transtorno globais do envolvimento e altas habilidades;	Recursos Próprios	Não
4.12	2017	garantir a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares e intérprete de libras conforme demanda;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
4.13	2017	definir no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento	-	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
4.14	2025	promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Recursos Próprios, FUNDEB, parcerias com Estado e União	Não

Em se tratando dessa meta, a Unidade Mantenedora investe consideravelmente no atendimento aos estudantes com deficiência e transtornos globais, garantindo apoio pedagógico com recursos materiais acessíveis, como também docentes de apoio com formação acadêmica em cursos na área de AEE, oferece ainda transporte escolar e acesso arquitetônico adequados a esses estudantes com rampas de acesso rápido e banheiros adaptados. Conserva parcerias significativas com órgãos com: Conselho Tutelar, SMS, CME, sendo realizadas periodicamente visitas, palestras e campanhas, objetivando reforçar a divulgação de ações importantes para esses alunos, além de oferecer um atendimento de qualidade, que é exigido pela legislação.

O Projeto Político Pedagógico das Instituições Municipais respalda ações pedagógicas voltadas ao bom atendimento dos estudantes que apresentam especialidades, nele é garantido os serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes especiais e que estão matriculados na rede municipal. Existem também profissionais disponíveis com capacitação em libras e braile, no entanto, em nossas Instituições não há nenhuma demanda de estudantes com deficiência visual.

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Populacional 2010 – IBGE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	DADO MUNICIPAL	100%	Dados SEMEC.
--	----------------	------	--------------

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	2025	inserir no censo escolar da educação básica para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar nas escolas da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar nas escolas da rede;	-	Sim
4.2	2025	manter adesão ao programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistida, e oferta de educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;	Recursos Próprios; parceria com o MEC	Sim
4.3	2025	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC) de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino;	Recursos Próprios	Sim
4.4	2025	oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento acerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;	Recursos Próprios	Não
4.5		garantir a reestruturação dos espaços públicos escolares,	Recursos	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	visando o atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;	Próprios; FUNDEB	Sim
4.6	2025	garantir, no projeto político pedagógico das escolas, a inclusão das ações voltadas ao atendimento à diversidade;	-	Sim
4.7	2025	garantir nas escolas que tem alunos surdos a presença do profissional intérprete de LIBRAS e do professor com capacitação em BRAILLE para os alunos com deficiência visual;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
4.8	2018	implantar o projeto comunicação em Libras em todas as turmas do ensino fundamental até o terceiro ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
4.9	2025	criar um centro de apoio a inclusão com multiprofissionais até o término da vigência deste plano;	Recursos Próprios; parceria com União e Estado	Não
4.10	2017	promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	Recursos Próprios	Não
4.11	2017	prover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento das pessoas com deficiência e transtorno globais do envolvimento e altas habilidades;	Recursos Próprios	Não
4.12	2017	garantir a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares e intérprete de libras conforme demanda;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
4.13		definir no segundo ano de		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2017	vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	-	Não
4.14	2025	promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	Recursos Próprios, FUNDEB, parcerias com Estado e União	Não

Quanto ao percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola a meta executada no período foi de 87,1%, já o percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação está em 100%.

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	13,60%	Censo Populacional 2010 – IBGE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	DADO MUNICIPAL	15%	Dados SEMEC.
--	----------------	-----	--------------

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	estruturar os processos pedagógicos da alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-	Não
5.2	2025	apoiar a institucionalização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Recursos Próprios	Não
5.3	2025	promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de criança, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas latu sensu e ações de formação continuada de professores para alfabetização;	Recursos Próprios	Não
5.4	2025	apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Recursos Próprios	Sim
5.5	2020	instituir monitor de apoio para	Recursos	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		todas as turmas de 1º ano do ensino fundamental até o quinto ano de vigência deste plano;	Próprios; FUNDEB	Não
--	--	---	---------------------	-----

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	22%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	25%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	estruturar os processos pedagógicos da alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-	Não
5.2	2025	apoiar a institucionalização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Recursos Próprios	Não
5.3		promover e estimular a formação inicial e continuada de		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	professores para a alfabetização de criança, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas latu sensu e ações de formação continuada de professores para alfabetização;	Recursos Próprios	Não
5.4	2025	apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Recursos Próprios	Sim
5.5	2020	instituir monitor de apoio para todas as turmas de 1º ano do ensino fundamental até o quinto ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	50,50%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	50%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	2025	estruturar os processos pedagógicos da alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	-	Não
5.2	2025	apoiar a institucionalização de instrumentos de avaliação		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Recursos Próprios	Não
5.3	2025	promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de criança, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas latu sensu e ações de formação continuada de professores para alfabetização;	Recursos Próprios	Não
5.4	2025	apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngüe de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;	Recursos Próprios	Sim
5.5	2020	instituir monitor de apoio para todas as turmas de 1º ano do ensino fundamental até o quinto ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não

O Plano de Carreira do Magistério de Santa Bárbara de Goiás em sua composição legal, responde positivamente a estratégia 5.1 – “estruturar os processos pedagógicos da alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças” – uma vez que prevê um acréscimo de 10% na remuneração dos docentes que atuam na alfabetização, como também oportuniza vínculos em cursos como o PNAIC e formação continuada em estudos e palestras direcionadas a temas do AEE.

Em relação à estratégia 5.2 – “apoiar a institucionalização de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano,

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental” – é importante registrar aqui que as Instituições Municipais realizam o Projeto Mapeamento Educacional: garantindo condições de qualidade no sistema de ensino municipal” a cada bimestre, objetivando diagnosticar o desenvolvimento das habilidades dos estudantes, para dessa forma planejar a recuperação daqueles que apresentam dificuldades no processo ensino-aprendizagem, apóiam o Programa de Avaliação Nacional da Alfabetização, e ofertam aulas de reforço no contra turno, em salas preparadas com apoio pedagógico especializado: recursos materiais especiais e aulas diferenciadas. Oferece também professor de apoio para os estudantes que apresentam necessidade especial considerando as suas especificidades.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 6: oferecer educação em tempo integral para pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	22%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	25%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2017	adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	Recursos Próprios	Sim
6.2	2017	fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, com outras secretarias	Recursos	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema;	Próprios	
6.3	2017	prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculados, um mínimo de 02 refeições adequadas e definidas por nutricionista, monitoria das tarefas escolares, desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a secretaria de saúde e esporte;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
6.4	2025	implementar, gradativamente, oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola ou sob a sua responsabilidade passe a ser igual ou superior sete horas diárias durante todo ano letivo, buscando atender a pelo menos 25% dos alunos matriculados nas escolas de educação básica;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
6.5	2017	adequar o prédio público localizado em frente a Escola Municipal Padre Pelágio, até o segundo ano de vigência deste plano afim de desenvolver as atividades do contra-turno;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
6.6	2020	implantar o projeto musicalidade (voz e instrumentos) até o quinto ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não

O município mantém adesão ao “Programa Mais Educação”, organizando e planejando as ações pedagógicas para atender aos estudantes através da realização de oficinas no contra turno, período em que recebem refeições adequadas com cardápio elaborado por nutricionista.

É realizado ainda um trabalho de reforço escolar no contra turno, onde os estudantes contam com o apoio de assessoria pedagógica diferenciada, sendo que o docente efetua o reforço na área indicada pelo professor regente. Esse trabalho é feito através de uma didática pedagógica

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

individualizada, com intervenções pontuais e uso de recursos e estratégias mais motivantes, interessantes, totalizando as sete horas diárias exigidas pela estratégia, como também recebendo os 25% dos estudantes matriculados.

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	40%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	40%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	2017	adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	Recursos Próprios	Sim
6.2	2017	fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, com outras secretarias e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema;	Recursos Próprios	Não
6.3	2017	prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculados, um mínimo de 02 refeições adequadas e definidas por nutricionista, monitoria das tarefas escolares, desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a secretaria de saúde e esporte;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
6.4	2025	implementar, gradativamente,		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		oferta da educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, de forma que o tempo de permanência de crianças e adolescentes na escola ou sob a sua responsabilidade passe a ser igual ou superior sete horas diárias durante todo ano letivo, buscando atender a pelo menos 25% dos alunos matriculados nas escolas de educação básica;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
6.5	2017	adequar o prédio público localizado em frente a Escola Municipal Padre Pelágio, até o segundo ano de vigência deste plano afim de desenvolver as atividades do contra-turno;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
6.6	2020	implantar o projeto musicalidade (voz e instrumentos) até o quinto ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não

O Plano Municipal de Educação propõe uma ação, descrita na estratégia 6.5 que possibilitará o cumprimento da meta 6, pois apresenta o projeto de adequar um prédio público localizado em frente à Escola Municipal Padre Pelágio até o ano de 2017 e assim poder executar as atividades do contra turno, local onde a Rede Municipal poderá implantar o projeto musicalidade (voz e instrumentos), estratégia 6. 6, que está previsto para ser executado até o 5º ano de vigência deste plano. Mas existe aqui a parceria com o CRAS, onde muitos de nossos alunos já participam de oficinas, tais como, aulas de violão e artesanato.

VII. META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 7 – Manter a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a continuar superando as médias para o IDEB;

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,7%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	DADO MUNICIPAL	6,9	Dados SEMEC.
--	----------------	-----	--------------

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2025	manter o processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio do mapeamento educacional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;	Recursos Próprios	Sim
7.2	2020	assegurar que, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;	-	Sim
7.3	2025	estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.4	2020	instituir até o quinto ano de vigência deste plano, a função de professor assistente para que o professor regente tenha tempo disponível uma vez por semana para apresentar o planejamento ao coordenador e receber orientações pedagógicas;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
7.5	2025	executar o plano de ação articulada (PAR) já formalizado entre a União, o Estado e o Município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao	-	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;		
7.6	2025	fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica;	-	Sim
7.7	2025	aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental;	-	Sim
7.8	2025	manter transporte gratuito para todos os estudantes da educação básica pública rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em regime de colaboração com a União e Estado;	Recursos Próprios, PNATE, Salário Educação	Sim
7.9	2025	apoiar a gestão escolar mediante apoio técnico, quanto à utilização de recursos financeiros transferidos pelo governo federal diretos à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva;	Recursos Próprios	Sim
7.10	2025	ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Recursos Próprios	Não
7.11	2025	institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;	Recursos Próprios	Não
7.12	2025	prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.13		garantir políticas de combate à		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;	Recursos Próprios	Sim
7.14	2025	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;	Recursos Próprios	Não
7.15	2017	garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;	Recursos Próprios	Não
7.16	2025	assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso gratuito a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.17	2025	mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Recursos Próprios	Não
7.18		promover a articulação dos		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2017	programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;	Recursos Próprios	Não
7.19	2017	universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Recursos Próprios	Sim
7.20	2025	estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino;	Recursos Próprios	Não
7.21	2018	implantar sistema de planejamento online até o terceiro ano de vigência deste PME, a fim de modernizar os instrumentos de acompanhamento pedagógico das unidades de ensino;	Recursos Próprios	Não
7.22	2018	garantir que até o terceiro ano de vigência deste plano 100% das unidades tenham espaço específico para o programa biblioteca na escola;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
7.23	2025	mobilizar a comunidade escolar e local para acompanhar as ações realizadas nas unidades de ensino e SME por meio do portal educacional no site da prefeitura;	-	Não
7.24	2025	garantir a continuidade do sistema de segurança nas unidades de ensino com o monitoramento em tempo real e a ampliação do número de câmeras nos ambientes internos e externos em cada unidade escolar;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,8%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5,0	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2025	manter o processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio do mapeamento educacional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;	Recursos Próprios	Sim
7.2	2020	assegurar que, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;	-	Sim
7.3	2025	estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.4	2020	instituir até o quinto ano de vigência deste plano, a função de professor assistente para que o professor regente tenha tempo disponível uma vez por semana para apresentar o planejamento ao coordenador e receber orientações pedagógicas;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
7.5	2025	executar o plano de ação articulada (PAR) já formalizado entre a União, o Estado e o Município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;	-	Sim
7.6	2025	fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica;	-	Sim
7.7	2025	aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental;	-	Sim
7.8	2025	manter transporte gratuito para todos os estudantes da educação básica pública rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em regime de colaboração com a União e Estado;	Recursos Próprios, PNATE, Salário Educação	Sim
7.9	2025	apoiar a gestão escolar mediante apoio técnico, quanto à utilização de recursos financeiros transferidos pelo governo federal diretos à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva;	Recursos Próprios	Sim
7.10	2025	ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Recursos Próprios	Não
7.11	2025	institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;	Recursos Próprios	Não
7.12		prover equipamentos e recursos		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.13	2025	garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;	Recursos Próprios	Sim
7.14	2025	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;	Recursos Próprios	Não
7.15	2017	garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;	Recursos Próprios	Não
7.16	2025	assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso gratuito a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.17	2025	mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		o cumprimento das políticas públicas educacionais;		
7.18	2017	promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;	Recursos Próprios	Não
7.19	2017	universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Recursos Próprios	Sim
7.20	2025	estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino;	Recursos Próprios	Não
7.21	2018	implantar sistema de planejamento online até o terceiro ano de vigência deste PME, a fim de modernizar os instrumentos de acompanhamento pedagógico das unidades de ensino;	Recursos Próprios	Não
7.22	2018	garantir que até o terceiro ano de vigência deste plano 100% das unidades tenham espaço específico para o programa biblioteca na escola;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
7.23	2025	mobilizar a comunidade escolar e local para acompanhar as ações realizadas nas unidades de ensino e SME por meio do portal educacional no site da prefeitura;	-	Não
7.24	2025	garantir a continuidade do sistema de segurança nas unidades de ensino com o monitoramento em tempo real e a ampliação do número de câmeras nos ambientes internos e externos em cada unidade escolar;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 7C	Média do IDEB do ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	3,7	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	2025	manter o processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio do mapeamento educacional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;	Recursos Próprios	Sim
7.2	2020	assegurar que, até o quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 80% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;	-	Sim
7.3	2025	estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.4	2020	instituir até o quinto ano de vigência deste plano, a função de professor assistente para que o professor regente tenha tempo disponível uma vez por semana para apresentar o planejamento ao coordenador e receber orientações pedagógicas;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
7.5		executar o plano de ação		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	articulada (PAR) já formalizado entre a União, o Estado e o Município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar;	-	Sim
7.6	2025	fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica;	-	Sim
7.7	2025	aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental;	-	Sim
7.8	2025	manter transporte gratuito para todos os estudantes da educação básica pública rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas em regime de colaboração com a União e Estado;	Recursos Próprios, PNATE, Salário Educação	Sim
7.9	2025	apoiar a gestão escolar mediante apoio técnico, quanto à utilização de recursos financeiros transferidos pelo governo federal diretos à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva;	Recursos Próprios	Sim
7.10	2025	ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Recursos Próprios	Não
7.11		institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa	Recursos	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais;	Próprios	
7.12	2025	prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.13	2025	garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar;	Recursos Próprios	Sim
7.14	2025	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;	Recursos Próprios	Não
7.15	2017	garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral;	Recursos Próprios	Não
7.16	2025	assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso gratuito a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
7.17		mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	Recursos Próprios	Não
7.18	2017	promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes;	Recursos Próprios	Não
7.19	2017	universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	Recursos Próprios	Sim
7.20	2025	estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino;	Recursos Próprios	Não
7.21	2018	implantar sistema de planejamento online até o terceiro ano de vigência deste PME, a fim de modernizar os instrumentos de acompanhamento pedagógico das unidades de ensino;	Recursos Próprios	Não
7.22	2018	garantir que até o terceiro ano de vigência deste plano 100% das unidades tenham espaço específico para o programa biblioteca na escola;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
7.23	2025	mobilizar a comunidade escolar e local para acompanhar as ações realizadas nas unidades de ensino e SME por meio do portal educacional no site da prefeitura;	-	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7.24	2025	garantir a continuidade do sistema de segurança nas unidades de ensino com o monitoramento em tempo real e a ampliação do número de câmeras nos ambientes internos e externos em cada unidade escolar;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
------	------	--	------------------------------	-----

A qualidade da educação básica ofertada pelo município vem sendo destaque nos últimos anos, a comunidade tem presenciado e aprovado um atendimento de qualidade a Educação Infantil e que se abre também aos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nos resultados obtidos pelo IDEB e divulgados a comunidade os estudantes avaliados ultrapassaram a média estabelecida. Em nossos projetos futuros um dos objetivos pretendidos estão a preocupação e o compromisso de manter ou até mesmo superar a qualidade da educação oferecida nessas modalidades de ensino. Oferecendo-lhes até o 5º ano de vigência deste plano a função de professor assistente para que o professor regente tenha tempo disponível uma vez por semana para apresentar o planejamento ao coordenador e receber orientações pedagógicas. Apoiado pelo PAR o município segue o cumprimento das metas estabelecidas dando sequência aos serviços e ações pedagógicas para melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar: mantém o transporte gratuito a todos os estudantes matriculados; aplica democraticamente os recursos anunciados e divulgados perante a comunidade quando na elaboração e reconstrução do PPP; Oferece material didático escolar, uniforme, transporte, alimentação de qualidade, assistência a saúde em odontologia, dos agentes da SMS que oferece o cumprimento de iniciativas campanhas de saúde pública; oferece sala de recursos multifuncionais de apoio ao reforço escolar; sala de informática, equipada com rede de internet banda larga; garante o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena organizadas pelas equipes pedagógicas com culminância de projetos e apresentações teatrais direcionados ao tema; assegura também água tratada em bebedouros com escolha de água natural e gelada; saneamento básico em banheiros e lavabos para higienização, escovodromo, salas de leitura e AEE, divulgação do portal educacional no site da prefeitura, monitora em tempo real as unidades de ensino por meio de câmeras nos ambientes internos e externos.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados pelo IBGE.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARA O PERÍODO	PERÍODO		
9,2%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		vigência deste plano;	
--	--	-----------------------	--

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
7,3%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		municipal, para os segmentos populacionais considerados;		
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
8,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

Indicador 8E	Percentual da População de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
58,1%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1		apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

Indicador 8F	Percentual da População de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
79,6%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Dados SEMEC.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

Indicador 8G	Percentual da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

78,6%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 8H	Percentual da População negra de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
58,6%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	2025	apoiar a institucionalização de programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios	Não
8.2	2025	apoiar a implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	Recursos Próprios	Sim
8.3	2025	apoiar a garantia de acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	-	Não
8.4	2019	implantar até o quarto ano de vigência deste plano, oferta gratuita de educação profissional integrada a EJA, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública municipal, para os segmentos populacionais considerados;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.5	2017	apoiar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não
-----	------	---	-------------------	-----

Para essa questão o município realiza anualmente o recrutamento ou busca ativa da população que se encontra fora da escola e com defasagem idade-série, e consegue atender a demanda, garantindo a doação de materiais pedagógicos e uniforme contribuindo para a facilidade do acesso a alfabetização inicial e continuidade da escolarização dentro da proposta da EJA em período noturno.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Reduzir a taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais em 50% até o final da vigência deste PME.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
93,5%	DADO OFICIAL	87,20%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	80%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2017	assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Recursos Próprios	Sim
9.2	2017	implementar ações de alfabetização de jovens e adultos	Recursos Próprios,	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		com garantia de continuidade da escolarização básica;	FUNDEB	
9.3	2017	realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	-	Sim
9.4	2017	promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de classificação e de certificação da aprendizagem;	-	Não
9.5	2025	promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade;	Recursos Próprios	Sim
9.6	2017	apoiar a execução de ações de atendimento ao estudante de educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;	Recursos Próprios	Sim
9.7	2017	promover a busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Recursos Próprios	Sim
9.8	2025	apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.9	2025	apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	Recursos Próprios	Não
9.10	2017	apoiar a consideração, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	Recursos Próprios	Não
9.11	2025	fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos;	Recursos Próprios	Sim
9.12	2025	garantir a continuidade da oferta dos uniformes e materiais escolares a 100% dos alunos da educação de jovens e adultos;	Recursos: Educação e Assistência Social	Sim
9.13	2025	ampliar a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino;	Recursos Próprios	Não
9.14	2025	garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
9.15	2025	garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
15,3%	DADO OFICIAL	30,20%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	30%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	2017	assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Recursos Próprios	Sim
9.2	2017	implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Recursos Próprios, FUNDEB	Não
9.3	2017	realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	-	Sim
9.4	2017	promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de classificação e de certificação da aprendizagem;	-	Não
9.5	2025	promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade;	Recursos Próprios	Sim
9.6	2017	apoiar a execução de ações de atendimento ao estudante de educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos;		
9.7	2017	promover a busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Recursos Próprios	Sim
9.8	2025	apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Recursos Próprios	Sim
9.9	2025	apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	Recursos Próprios	Não
9.10	2017	apoiar a consideração, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	Recursos Próprios	Não
9.11	2025	fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.12	2025	garantir a continuidade da oferta dos uniformes e materiais escolares a 100% dos alunos da educação de jovens e adultos;	Recursos: Educação e Assistência Social	Sim
9.13	2025	ampliar a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino;	Recursos Próprios	Não
9.14	2025	garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
9.15	2025	garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino durante a vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim

O município atende a demanda ativa e já assegura a redução de 30,2% da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais idade. Os gestores do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA) promove o acesso dos estudantes realizando: chamadas públicas regulares; exame de classificação e de certificação da aprendizagem antes de encaminhá-los à seriação adequada. A esses estudantes é dado a oportunidade de voltar a estudar apoiados a ações como: transporte, alimentação, atendimento a saúde e assistência social. O corpo pedagógico certifica mediante a elaboração e execução de projetos adequados às necessidades específicas desses alunos, além de excitar palestras sobre a valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiências dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice. Promove a doação de material didático, uniforme, como também desenvolve currículos, metodologias, instrumentos de avaliação, acesso ao laboratório de informática e sala de leitura de acordo com suas especificidades. Além de estimular a formação continuada dos docentes que atuam na EJA.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 - Promover a Educação Profissional pública e gratuita integrada à EJA, assegurando o atendimento de 25% da demanda até o final da vigência deste PME.

Indicador 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.
---------------------	--

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	2019	estabelecer, até o quarto ano da aprovação do PME, políticas educacionais para a educação profissional integrada a EJA;	Recursos Próprios	Não
10.2	2025	apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular à formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Recursos Próprios	Sim
10.3	2025	incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Não
10.4	2025	viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Não
10.5	2025	assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar.	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Não

A nossa realidade municipal ante a meta 10 é excepcionalmente 0% hoje, mas temos registrado como compromisso estabelecer até o 4º ano da aprovação do PME apoio a expansão de matrículas objetivando a elevação do nível de escolaridade dos jovens e adultos trabalhadores, incentivando a educação profissionalizante e viabilizando ações de integração do ensino junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento, além de promover a democratização do acesso a cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico ou similar.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 - Estabelecer convênios com programas estaduais e federais para o oferecimento da educação profissional até o término da vigência deste plano.

Indicador 11	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	10%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	2025	apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	Recursos Próprios	Não
11.2	2025	apoiar o fomento da expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	Recursos Próprios, parceria com órgãos a União e Estado	Sim
11.3	2025	estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;		
11.4	2025	apoiar a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico	Recursos Próprios	Não
11.5	2025	apoiar a elevação gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Recursos Próprios	Não

A lide da meta 11 em triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 50% da expansão no segmento público estabelecendo convênios com programas estaduais e federais para o oferecimento da educação profissional até o término da vigência do PME infelizmente é 0%, porém temos projetado o apoio a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, impondo a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; além de apoiar e estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo dos estudantes, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, apoiando também a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico. E por fim elevar gradualmente o investimento em programas de assistência e garantia de condições necessária à permanência dos estudantes em cursos técnicos de nível médio.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12 - Estabelecer relação entre Município e Universidades, visando atender às demandas da sociedade santabarbarenses referentes à Educação Superior.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	22,60%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	20%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2025	firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal;	Recursos Próprios, convênio com Universidades.	Sim
12.2	2025	estimular a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais do município;	Recursos Próprios	Não
12.3	2025	criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município;	Recursos Próprios	Sim
12.4	2018	garantir transporte escolar a 100% dos estudantes universitários até o 3º ano de vigência deste PME;	Recursos Próprios	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização ajustada na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	15,10%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	10%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	2025	firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal;	Recursos Próprios, convênio com Universidades.	Sim
12.2	2025	estimular a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais do município;	Recursos Próprios	Não
12.3	2025	criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município;	Recursos Próprios	Sim
12.4	2018	garantir transporte escolar a 100% dos estudantes universitários até o 3º ano de vigência deste PME;	Recursos Próprios	Sim

Em presença a realidade do pleito da meta 12 referente em estabelecer afinidade entre Município e Universidades, visando atender às demandas da sociedade santabarbarenses relativos à Educação Superior indica que o indicador 12 A alcançou o percentual de 23% e o indicador 12 B obteve taxa de 15,1%; firmando convênios, fortalecendo o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades apoiados pelo transporte escolar, o poder público municipal estimula o setor produtivo a gerar vagas de emprego e poder com essa iniciativa servir jovens com formação superior a prestar serviços ao Município.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 - Efetivar parcerias com as Universidades/Faculdades que ofereçam formação em

Indicador 13	Efetivar parcerias com as Universidades/Faculdades que ofereçam formação em pedagogia para contribuir com a qualidade da Educação Superior, durante a vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Dados SEMEC.

pedagogia para contribuir com a qualidade da educação superior, durante a vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	2025	apoiar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio de um trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da rede pública de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática;	Recursos Próprios	Sim
13.2	2025	apoiar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada às necessidades do município	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A ação da meta 13 se efetiva no município atualmente, apresentando parcerias com as Universidades/Faculdades que oferecem formação em pedagogia para a contribuição com a qualidade da Educação Superior, durante a vigência deste PME, muitos docentes contratados pela SEMEC estão finalizando o curso de Pedagogia apoiados pela Unidade Mantenedora em questões de organização do tempo de estudos para a formação acadêmica e a prestação dos serviços funcionais.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Indicador 14	Incentivar a efetivação de matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu aos servidores do quadro efetivo do magistério até o término da vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0,0%	Dados SEMEC.

Meta 14 - Incentivar a efetivação de matrículas nos cursos de pós-graduação stricto sensu aos servidores do quadro efetivo do magistério até o término da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM
-------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------------

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

				ANDAMENTO
14.1	2025	apoiar a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	Recursos Próprios, FUNDEB	Não
14.2	2025	incentivar a expansão do cadastramento do currículo dos docentes na Plataforma Lattes do CNPQ;	-	Não
14.3	2025	apoiar a consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Recursos Próprios	Não
14.4	2017	conceder o afastamento remunerado para qualificação docente a nível <i>stricto sensu</i> a partir do segundo ano de vigência	FUNDEB	Não
Indicador 15	Proporção de docentes com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica.			superior compatível
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR	
100,0%	DADO OFICIAL	35,40%	Censo Populacional 2010 – IBGE	
	DADO MUNICIPAL	30%	Dados SEMEC.	

Dessa pendência, o município não se encontra emoldurado nessa meta, porém as estratégias levantadas no PME com prazo de execução garantirá legalmente o afastamento dos docentes que por interesse busca e mérito se enquadrar ao favorecimento na qualificação a nível *stricto sensu*.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15 – Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado, e o Município, que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	2025	os entes federados deverão atuar conjuntamente, baseados em plano estratégico e realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior, e definir obrigações recíprocas entre os partícipes;	-	Não
15.2	2025	apoiar ampliação de programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica;	Recursos Próprios	Não
15.3	2025	apoiar a consolidação e ampliação de acesso à plataforma Paulo Freire para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos;	-	Não
15.4	2025	apoiar a realização dos estágios nos cursos de formação de nível superior, visando um trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da rede pública de educação básica;	Recursos Próprios	Não
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.			

Em litígio a meta 15, que indica a proporção de professores e professoras da educação básica que apresentam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, o município certifica em 2016 o percentual máximo estabelecido.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	21,30%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	20%	Dados SEMEC.

XVI. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 16– Apoiar a formação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	2025	realizar, em regime de colaboração, planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;	Recursos Próprios	Não
16.2	2025	expandir o acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, e programas específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízos de outros a serem disponibilizados para os professores da rede pública da educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura de investigação;	Recursos Próprios; FUNDEB	Sim
16.3	2025	incentivar a ampliação de acesso ao portal eletrônico “Domínio Público” para subsidiar a atuação do professor, disponibilizando gratuitamente recursos didáticos e pedagógicos, assim como material suplementar;	Recursos Próprios	Não
16.4	2017	instituir a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação- Lato Sensu de pelo menos 5% dos professores a cada ano, obedecendo critérios de seleção a serem estabelecidos pela SME e validados pelo CME, a partir do segundo ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
16.5	2025	criar programas de formação continuada para os professores da educação básica conforme a modalidade de ensino.	FUNDEB	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A questão base em concordância com as estratégias referidas no Plano Municipal de Educação, o município alcançou a meta prevista, executando os 50% estabelecidos pela meta citada.

XVII. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 17 -Valorizar os profissionais do magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal Nº 11.738/2008, nos termos do inciso VII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 17	Valorizar os profissionais do magistério da Rede Pública e tomar com referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal Nº 11.738/2008, nos termos do inciso VII do Artigo 206 da Constituição Federal.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	25%	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	2015 à 2025	constituir anualmente comissão permanente com representantes dos trabalhadores em educação para o acompanhamento da atualização do reajuste do piso salarial a cada início de ano;	-	Não
17.2	2017	adquirir e oferecer computadores (notebook) com softwares educacionais, para os professores efetivos do quadro do magistério até o segundo ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios; FUNDEB	Não
17.3	2025	reconhecer e valorizar os docentes que se desdobram com dedicação e comprometimento no exercício da sua função por meio da distribuição dos resíduos dos 60% do Fundeb (quando houver),	Resíduos do FUNDEB (quando houver)	Sim

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		conforme critérios de assiduidade e compromisso com o planejamento e com as ações desenvolvidas na escola;		
--	--	--	--	--

O município assegura a execução da meta em destaque, onde os profissionais do magistério da rede pública ingressados através de concurso de provas e títulos são remunerados tomando como referência o piso salarial nacional profissional e tem todos os seus direitos respeitados frente as declarações do Plano de Carreira.

XVIII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 18 – Implantar no prazo de dois anos, planos de carreira para os diferentes profissionais da educação.

Indicador 18	Implantar no prazo de dois anos, planos de carreira para os diferentes profissionais da educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Bienalmente	reavaliar junto a administração municipal, a cada 2 anos, o plano de carreira para os profissionais do magistério;	-	Não
18.2	2025	garantir que o sistema de ensino municipal, em seu quadro de profissionais do magistério, tenha 90% de servidores nomeados em	FUNDEB, Recursos	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		cargos de provimento efetivo, em efetivo exercício na rede pública de educação básica durante a vigência do PME;	Próprios	
18.3	2025	realizar concurso público para admissão de docentes de acordo com a necessidade do item anterior;	FUNDEB, Recursos Próprios	Não
18.4	2025	fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infra-estrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras em colaboração com a União, por meio do Programa Pro funcionário;	Recursos Próprios, parceria com o MEC e órgãos e Estado	Não
18.5	2017	realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica;	Recursos Próprios	Não
18.6	2017	instituir plano de carreira para servidores não docentes até o 2º ano de vigência deste PME.	Recursos Próprios, FUNDEB	Não

A meta subsequente faz referência ao plano de cargos e salários aos diferentes profissionais da educação. O município não possui esse recurso, mas prevê implantar em prazo determinado a execução dessa meta e assim realizar concurso público garantindo que o sistema de ensino municipal, em seu quadro de profissionais do magistério, tenha 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo. Além de promover a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras em colaboração com a União, por meio do Programa Profuncionário.

XIX. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

Indicador 19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação de eleições diretas para gestores das escolas públicas municipais. Estratégia 19.8 - PME2015/2025.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Dados SEMEC.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	2018	instituir o cargo de coordenador auxiliar nas unidades de ensino fundamental até o 3º ano de vigência deste PME;	Recursos Próprios, FUNDEB	Sim
19.2	2025	garantir a participação das escolas na realização de audiências públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;	Recursos Próprios	Não
19.3	2026	manter no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional e mapeamento da aprendizagem próprio nas unidades escolares e no sistema municipal de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	-	Sim
19.4	2025	garantir ambiente informatizado em 100% das unidades escolares até o quinto ano de vigência do PME;	Recursos Próprios, parcerias com o MEC, FUNDEB	Não
19.5		zelar pela transparência da gestão pública na área da educação,		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	2025	garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos educacionais;	-	Sim
19.6	2025	fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;	Recursos Próprios	Sim
19.7	2025	mobilizar o Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação deste PME;	-	Sim
19.8	2017	realizar eleição para diretor escolar conforme diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação até o segundo ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios	Não
19.9	2016	instituir no primeiro ano de vigência deste plano, comissão de acompanhamento do PME;	-	Sim
19.10	Bienalmente	realizar a cada dois anos Conferência Municipal de Educação para conferir o cumprimento das metas e estratégias deste PME;	Recursos Próprios	Sim
19.11	2025	viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;	Recursos Próprios	Sim
19.12	2025	fortalecer as instâncias colegiadas para proceder à fiscalização da qualidade da merenda escolar;	Recursos Próprios	Sim
19.13	2016	instituir o cargo de recepcionista para atuar na sala dos conselhos educacionais no 1º ano de vigência deste plano;	Recursos Próprios	Sim
19.14	2018	instituir o pagamento de JECOM, por sessão aos conselheiros do CME até o 3º ano de vigência deste plano; (Nota Técnica = JETON)	Recursos Próprios	Não
19.15	2025	ampliar a aquisição de equipamentos e mobiliários para a sala dos conselhos educacionais;	Recursos Próprios	Não



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A lide da meta 19 em assegurar condições para a gestão democrática, prevê ordenação para 2017 e nesta proposta pretende-se efetivar a ação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto. Calcula também instituir cargo de coordenador auxiliar nas unidades de ensino fundamental até o 3º ano de vigência deste PME. Garantir a participação das escolas na realização de audiências públicas para a discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social.

É assegurado a efetiva realização do período de avaliação institucional e mapeamento da aprendizagem próprio nas unidades escolares municipais frente a organização do calendário letivo e executada pelo corpo de coordenadoras pedagógicas de cada unidade de ensino o trabalho é realizado bimestralmente acompanhando e avaliando o desenvolvimento acadêmico individual de cada aluno em todos os agrupamentos, apresenta uma ficha avaliativa aos profissionais da rede de ensino onde é oportunizado o momento de cada um opinar sobre as ações realizadas pela equipe geral lotada na SME. Esse município assegura também ambientes informatizados em duas escolas de ensino fundamental e prevê até o 5º ano de vigência desse plano adequar também a Educação Infantil. Temos o apoio integral e transparente da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos Conselhos Educacionais. Em respeito a conselhos escolares, a nossa realidade fomenta e apóia o envolvimento das famílias e dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos. Temos a iniciativa do representante de sala e conselho de classe participativo com a presença de pais, alunos e docentes. A realização de eleição para diretor escolar conforme as diretrizes aprovadas pelo CME acontecerá em 2017 obedecendo o tempo previsto; Já foi instituído no primeiro ano de vigência deste plano, a comissão de avaliação, acompanhamento e monitoramento do PME. O município já projeta para 2017 a Conferência Municipal de Educação para apresentar e conferir publicamente o cumprimento das metas e estratégias deste plano. Neste mesmo parâmetro democrático e construído e reconstruído anualmente o Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino em conformidade com a participação efetiva de toda a comunidade local. Na estratégia mencionada no item 19.12 está sendo efetivado constantemente por profissionais responsáveis por esse setor tais como: equipe gestora, nutricionista, SME e CMAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar).

Para certificar a ação de instituir o cargo de recepcionista para atuação na sala dos conselhos educacionais no 1º ano de vigência deste plano, o município em harmonia com a Secretaria Municipal de Educação assegura sua efetivação para o ano de 2017. E para o ano de 2018 a afirmação do pagamento de JECON, por sessão aos conselheiros do Conselho Municipal de Educação até o 3º ano de vigência deste plano. Para a ampliação e aquisição de equipamento e mobiliários para a sala dos conselhos educacionais acontece durante toda a vigência deste Plano Municipal de Educação ordenado de acordo com as necessidades e compromissos diários e reais.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

XX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 20 – Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos

Indicador 20	Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,0%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Populacional 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Dados SEMEC.

percentuais destinados a este setor.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	2025	assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais e orçamentários do Município;	Recursos Próprios	Sim
20.2	2025	aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	Recursos Próprios	Não
20.3	2025	fortalecer mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;	Recursos Próprios	Sim
20.4	2025	elaborar proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal de Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo conselho	Recursos Próprios	Não

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

		deliberativo e demais órgãos competentes, tendo em vista o alcance das metas deste PME;		
20.5	2025	orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;	-	Sim
20.6	2025	potencializar a utilização dos recursos repassados às unidades escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;	Recursos Próprios, FUNDEB	Sim
20.7	2025	assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações inter setoriais, que envolvam as secretarias de saúde, serviços públicos e projetos da secretaria municipal de educação;	Recursos: Educação, Saúde e Assistência Social	Não
20.8	2025	garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.	Recursos Próprios, FUNDEB	Sim
20.9	2025	Garantir a oferta da Educação básica de acordo com os parâmetros da Lei de responsabilidade educacional – Lei Nº 7420/06;	Recursos Próprios, FUNDEB, PNATE, PNAE	Sim

As ações planejadas para essa meta entre elas a de assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais e orçamentários do Município recebem para a sua efetivação recursos próprios como também a ampliação de mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação são metas que fazem arrumação durante toda a vigência deste PME. Durante a vigência e com recursos próprios amplia o fortalecimento de mecanismos e instrumentos de promoção de transparência e controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na educação frente a: atividade freqüente dos Conselhos estabelecidos com reuniões periódicas, chamadas públicas, portfólios explicativos, balancetes entre outros onde toda a documentação exigida passa por um processo criterioso de avaliação e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

divulgação legal. Nessa mesma proposta, se afirma em elaborar proposta orçamentária anual da SME com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselho deliberativo e demais órgãos competentes tendo em vista o alcance das metas deste PME.

Até o final da vigência desse documento se afirma em orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do ensino. Que também potencializa a utilização dos recursos repassados às instituições escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação com arrumação orçamentária dentro dos recursos próprios e do FUNDEB. Assegurando também, durante o período de sua vigência, o planejamento de ações inter setoriais, o envolvimento das secretarias de saúde, serviços públicos e projetos da SME. Em presença da garantia de padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade efetivada com recursos próprios e do FUNDEB e se justificam durante toda a vigência deste plano. E por fim assevera a garantia da oferta da Educação Básica de acordo com os parâmetros da Lei de responsabilidade educacional – Lei N° 7420/06, durante toda a vigência deste plano responsabilizando os recursos próprios, FUNDEB, PNATE e PNAE.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante esta etapa do monitoramento foram constatadas diversas estratégias já cumpridas, algumas que estão em execução e outras que ainda não foram realizadas por falta de recursos específicos ou dificuldade na aceitação das necessidades que se referem a cada meta e estratégia, porém essas dificuldades estão sendo superadas e esperamos que no próximo ano sejam sanadas definitivamente.

As parcerias fechadas pela Secretaria de Educação, principalmente com a Secretaria de Saúde, facilitaram e muito para o cumprimento de diversas estratégias que necessitam desta união para serem desenvolvidas e temos a certeza de que muitas outras serão cumpridas pelo mesmo motivo.

Os trabalhos entorno do desenvolvimento do PME de Santa Bárbara de Goiás, estão sendo intensificados a cada ano para que se possa alcançar o cumprimento de todas as metas previstas no documento. Para isso buscaremos ainda mais parcerias, tanto das Secretarias Municipais quanto de entidades voltadas ao desenvolvimento educacional e também dos Pais e/ou responsáveis por nossos alunos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sendo assim, o Plano Municipal de Educação de Santa Bárbara de Goiás está sendo executado de maneira satisfatória, mesmo com as dificuldades mencionadas anteriormente, e com o planejamento ideal iniciado neste ano de 2018 conseguiremos fazer muito mais no ano seguinte.